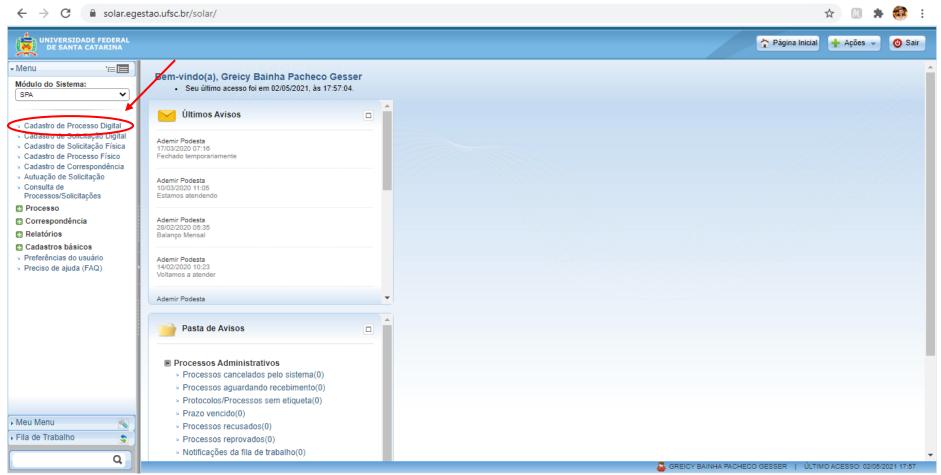




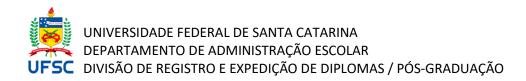
MANUAL DE PROCEDIMENTOS

- Diplomas de Pós-Graduação -

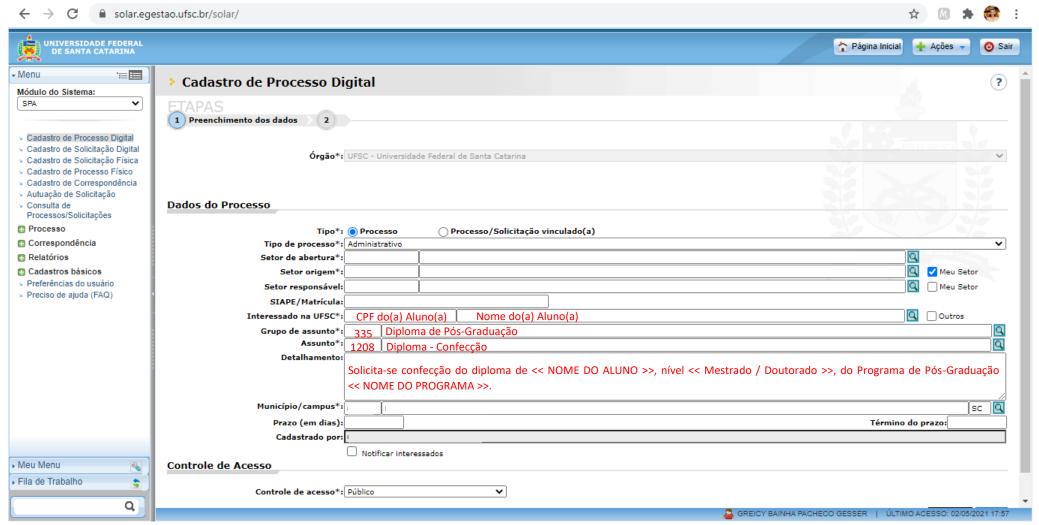
PASSO 01: Para criar um processo é preciso clicar em "Cadastro de Processo Digital"



- → Não é possível emitir diplomas por meio de "Solicitação", somente por "Processo".
- → Atualmente só estamos aceitando processo digital, então não é necessário montar o processo físico!

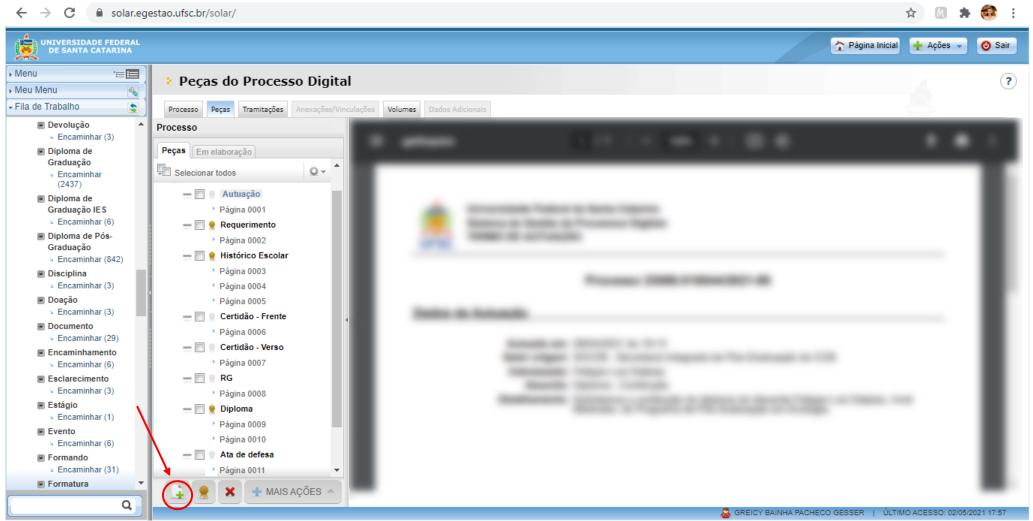


PASSO 02: Nesta etapa de preenchimento dos dados é fundamental preencher os campos "Interessado na UFSC", "Grupo de assunto" e "Assunto" exatamente conforme a imagem abaixo. O campo "Detalhamento" é apenas uma sugestão!



- → É preciso cadastrar o CPF e o NOME do(a) aluno(a) no campo "Interessado na UFSC" para que seja possível encontrar o processo no SPA futuramente.
- → Se os campos "grupo de assunto" e "assunto" não forem cadastrados corretamente, o processo irá para outra fila de trabalho e não conseguiremos acessá-lo.

PASSO 03: Nesta etapa devem ser inseridas todas as peças do processo, basta clicar no ícone conforme imagem abaixo.



- → Todos os documentos devem conter assinatura digital, carimbo de confere com o original ou autenticação em cartório.
- → No requerimento e no histórico a assinatura digital deve ser do(a)coordenador(a) ou subcoordenador(a) do programa.
- → Nos documentos pessoais (certidão de nascimento/casamento, RG, Diploma) a assinatura digital deve ser do(a) servidor(a) responsável.
- → Caso o(a) servidor(a) não tenha assinatura digital, pode fazer em: https://e.ufsc.br/ajuda/como-assinar-um-documento-pdf-digitalmente-usando-o-siscd-online/

→ REQUERIMENTO PARA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA

- ✓ Documento emitido pelo CAPG.
- ✓ Deve conter assinatura digital do(a) coordenador(a) ou sub-coordenador(a).
- ✓ É preciso conferir se os dados do CAPG estão de acordo com os dados do requerimento e se não há nenhum campo "em branco".

→ HISTÓRICO ESCOLAR

- ✓ Documento emitido pelo CAPG.
- ✓ Deve conter assinatura digital do(a) coordenador(a) ou sub-coordenador(a).
- ✓ É preciso verificar se todas as atividades realizadas pelo aluno foram registradas no histórico e os prazos cumpridos de acordo com a legislação.

→ ATA DE DEFESA

- ✓ A data de realização da defesa deve ser a mesma em toda a ata e também deve estar de acordo com a data registrada no CAPG.
- ✓ A ata deve estar assinada pelo(a) presidente da banca, por todos os membros da banca e pelo(a) aluno(a).
- ✓ Em caso de defesa online, ata da defesa deverá estar de acordo com a portaria normativa nº 2/2020/PROPG.

→ DIPLOMA DE GRADUAÇÃO E/OU MESTRADO

- ✓ Deve ser apresentado frente e verso.
- ✓ Deve constar o reconhecimento do curso.
- ✓ Deve conter assinatura digital, carimbo de confere com o original ou autenticação em cartório.
- ✓ No caso de processo para diploma de doutorado, se não for apresentado o diploma de mestre, deve ser mencionada no histórico a mudança de nível ou o programa informar sobre ingresso diretamente no doutorado.
- ✓ Certificado de conclusão de curso não substitui o diploma.

→ CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO

- ✓ Quando certidão de casamento, se a pessoa for divorciada, deve conter averbação de divórcio e nome atual.
- ✓ Deve conter assinatura digital, carimbo de confere com o original ou autenticação em cartório.

→ DOCUMENTO DE IDENTIDADE

- ✓ Serão priorizados como documento de identidade: RG, CNH e Carteira de Identidade Profissional.
- ✓ O documento deve possuir foto que identifique o(a) aluno(a) e o nome deve estar atualizado.
- ✓ Deve conter assinatura digital, carimbo de confere com o original ou autenticação em cartório.

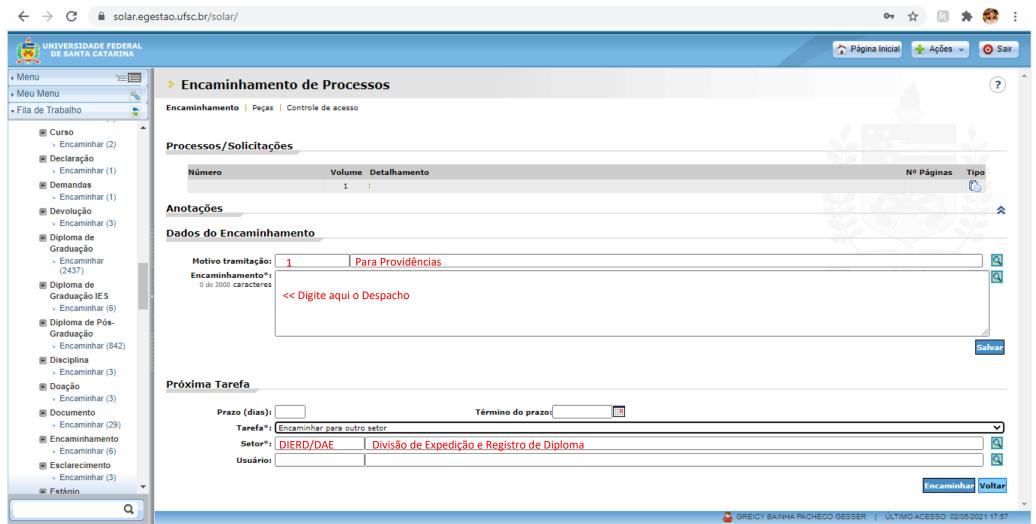
Para ESTRANGEIROS, além dos documentos listados anteriormente, é necessário apresentar documentação específica:

- → IDENTIFICAÇÃO PARA ESTRANGEIROS Como documento de identidade são aceitos:
 - Identidade do país de origem
 - RNE ou Carteira de Registro Nacional Migratório
 - Passaporte
- ✓ Todos os documentos devem estar dentro do prazo de validade no momento do registro e atualizados pelo programa no CAPG.
- √ É necessária a comprovação da permanência legal do aluno no país durante todo o período do curso.
- ✓ Todos os documentos devem conter assinatura digital, carimbo de confere com original ou autenticação em cartório.
- → DIPLOMA OBTIDO NO EXTERIOR
- ✓ <u>Diploma</u>: Cópia do diploma (frente e verso), <u>revalidado</u> (diploma de graduação) ou <u>reconhecido</u> (diploma de pós-graduação) por IES no Brasil; ou
- ✓ <u>Diploma:</u> Cópia do diploma (frente e verso) + <u>Declaração</u>: Caso o diploma apresentado não seja revalidado ou reconhecido no Brasil é necessário que a coordenação do programa emita uma declaração, para ser apresentada juntamente com a cópia diploma, afirmando que o diploma foi aceito exclusivamente para fins de ingresso no programa, sem validade nacional e sem direito ao exercício profissional.
- ✓ Assim como o diploma emitido no Brasil, o diploma estrangeiro deve conter assinatura digital, carimbo de confere com original ou autenticação em cartório.

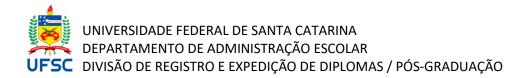
ATENÇÃO:

- O nome cadastrado no SPA deve ser o mesmo cadastrado no CAPG e deve estar de acordo com a documentação atualizada apresentada pelo(a) aluno(a).
- Nome social: A alteração deve ser feita no histórico e também nos documentos (o diploma será emitido com o nome social na frente e o nome civil no verso).
- <u>Mudança de Gênero</u>: Deve ser apresentada a alteração na certidão de nascimento.
- O CAPG é integrado ao sistema da Biblioteca Universitária, portanto, não é necessário anexar o "comprovante de entrega da versão final na BU" e nem o "comprovante de ausência de débito na BU".
- Mesmo que o(a) aluno(a) tenha débitos na BU, o diploma deverá ser emitido.
- Não deve ser anexada cópia da dissertação ou tese ao processo.

PASSO 04: Na etapa de encaminhamento do processo, deve-se encaminhar o processo corretamente para o setor "DIERD/DAE" conforme imagem:

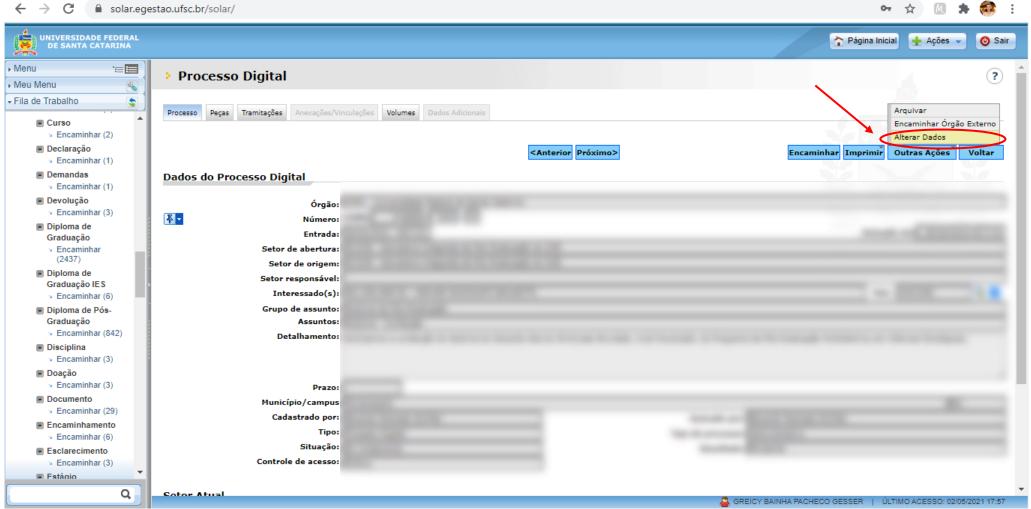


- Favor não registrar encaminhar o processo para um usuário específico, assim todos os servidores que trabalham na pós-graduação poderão atender a demanda.
- → Caso queira nos informar algo adicionalmente, digite no campo "Encaminhamento".

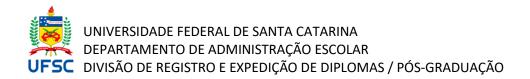


ALTERAÇÕES:

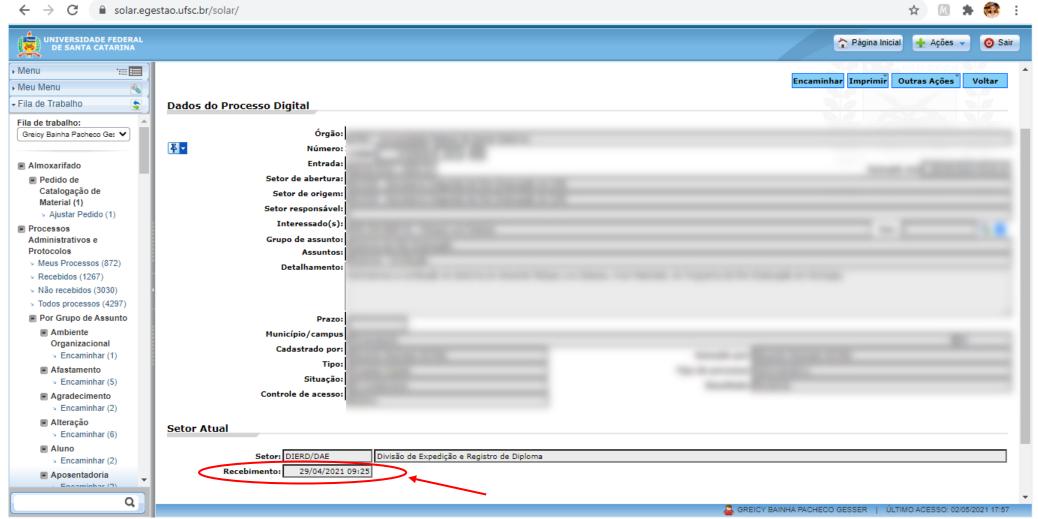
Depois de cadastrado o processo, caso seja necessário fazer alguma alteração, basta clicar em "Outras ações" -> "Alterar Dados" e será possível alterar campos como: "Tipo de processo" (físico ou digital); "Interessado na UFSC"; "Grupo de assunto"; "Assunto", entre outros campos e salvar.



> Para realizar alterações é necessário que o processo esteja na fila de trabalho do programa, caso necessário, nos comunique que devolveremos o processo por SPA.



PASSO 05: O acompanhamento do processo deverá ser feito pelo SPA. Se o processo tiver sido recebido, conforme imagem abaixo, significa que o processo já foi analisado e está em fase de emissão do diploma.



→ Se houver alguma pendência, documento faltante ou ajuste a ser feito, o processo será devolvido para a fila de trabalho do programa com um despacho informando as alterações necessárias.

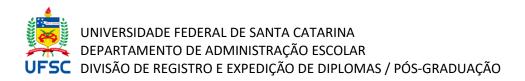
PASSO 06: Assinatura do(a) Reitor(a)

→ Após o registro e emissão do diploma pela DIERD/DAE, o documento segue para assinatura do(a) Reitor(a), o que pode demorar entre 5 e 15 dias.

Fluxo do Processo de Emissão do Diploma

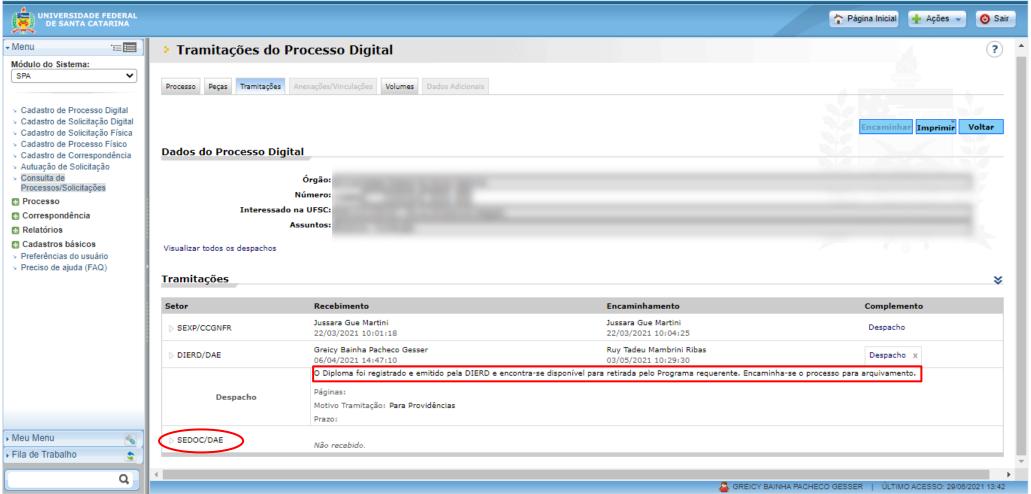


→ Quando o diploma já assinado pelo(a) Reitor(a) retornar para a DIERD/DAE, um novo despacho será realizado no processo digital registrando que o diploma está pronto para ser retirado pelo programa requerente!



PASSO 07: Diploma Pronto

Se houver o despacho mencionado no processo, conforme imagem abaixo, significa que diploma está pronto e separado para ser retirado no DAE por um(a) servidor(a) (docente ou TAE) do programa requerente.



- → Este despacho acontece **SEM** o trâmite do processo para o programa requerente, visto que ao finalizar o processo de expedição e registro do diploma, a DIERD/DAE encaminha o processo digital para arquivamento no SEDOC (Serviço de Documentação).
- Atenção: É necessário que o programa acompanhe os processos dos diplomas que solicitou realizando periodicamente consultas no SPA para verificar seu andamento.